



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Por forma a dar cumprimento aos compromissos assumidos no Programa de Assistência Económica e Financeira e viabilizar a recapitalização e viabilidade financeira da TAP, foi concluído em novembro de 2015 o processo de reprivatização de 61% do capital social da companhia aérea, através de venda direta ao consórcio Atlantic Gateway (de Humberto Pedrosa e David Neeleman.

Em junho de 2017, o Governo finalizou a operação de recompra pelo Estado das ações necessárias para deter 50% do respetivo capital social.

Em 2020, em plena crise pandémica e conseqüente crise no setor da aviação, a TAP voltou ao controlo do Estado Português, passando a deter 72,5% do seu capital e assumindo junto da Comissão Europeia, a responsabilidade de viabilização da empresa a longo prazo, obtendo assim a aprovação para auxílio estatal de 1.200 milhões de euros.

Neste processo, o Governo Português alegadamente negociou a saída e indemnização de David Neeleman - ou de empresa que detém participação ou controlo - por 55 milhões de euros.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O Deputado do CDS-PP, abaixo-assinado, vem por este meio requerer ao Senhor Ministro das Infraestruturas e da Habitação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, a seguinte informação:

1- Requerer o envio da cópia de todos os acordos celebrados entre a TAP e o Estado Português, desde 2015, nomeadamente:

- a) Contrato e respetivos anexos, celebrados em 2015 para privatização da TAP;**
- b) Contrato celebrado em 2017 e respetivos anexos, em que o Estado Português aumenta a sua participação no capital social da TAP, de 34% para 50%;**
- c) Contrato e respetivos anexos, celebrados em 2020, em que o Estado Português passa a deter 72,5% do capital social da companhia aérea.**

2- Requerer o envio de cópia do acordo e anexos celebrados, com David Neeleman – ou com empresa que detém participação ou controlo - em que é contemplada a saída da participação, que alegadamente implicou o pagamento de 55 milhões de euros.

3- Solicitar o envio de pareceres técnicos e estudos que tenham sido elaborados, requisitados, ou adjudicados pelo Governo no âmbito da avaliação do setor da aviação, bem como sobre a viabilidade e reestruturação da referida companhia aérea, nomeadamente, o estudo da Mckinsey e da Boston Consulting Group.

Palácio de São Bento, 4 de janeiro de 2021

Deputado(a)s

JOÃO GONÇALVES PEREIRA(CDS-PP)